**EDITAL DE MONITORIA SEM BOLSA**

 **DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO I e III**

**Vagas: 02 (duas)**

**Período: Primeiro Semestre de 2021 (até 31 de julho)**

**Professor Responsável: Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua FDRP USP**

Colaboradora Principal: Prof. Adjunta Maria Raquel Lino de Freitas – Professora Adjunta PUC – MG, doutora em Política Social UnB, com pós-doutorado na FDRP - USP

Colaboradoras eventuais: Antiella Carrijo (psicóloga social, atuante no CRAS), Daniela Cássia Sudan (educadora ambiental, doutora em educação ambiental), Aldaíza Cassanho Foster (professora Associada da USP, médica sanitarista, especialista em atenção primária), Helena Angélica de Mesquita (professora aposentada UFG, especialistas em conflitos agrários).

**Eixo: Direitos Humanos e Política Social**

**Descrição:** A monitoria voluntária, com mérito acadêmico, visa ao aperfeiçoamento das capacidades e potencialidades discentes mediante atividades supervisionadas de ensino, destinados ao aprendizado e práticas de Política Social com foco na proteção dos direitos humanos.

**Requisitos:**

1. O aluno-monitor deve demonstrar inclinação para as disciplinas atinentes aos direitos humanos;
2. O aluno-monitor deverá apresentar bom rendimento escolar e uma boa média ponderada ‘suja’, isto é, sem reprovas, salvo casos justificados;
3. O aluno-monitor deverá apresentar motivações claras de participação por meio de email dirigido ao professor.

Recomenda-se que o aluno-monitor tenha cursado a disciplina ou equivalente.

**Prazo de inscrição:**

De 20 a 24 de abril de 2021;

**Modalidade:** enviar carta de motivação pelo email de marciorique@usp.br

**Seleção:** 25 a 27 de abril de 2021.

Resultados serão encaminhados aos e-mails recebidos.

**Das Obrigações do Professor**

 São obrigações do professor:

1. Elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período;
2. Acompanhar e orientar o aluno;
3. Avaliar o desempenho de cada aluno;
4. Encaminhar relatório semestral das atividades;
5. Elaborar declaração de participação ao(s) monitor(es) para efeitos curriculares.

 **Das Obrigações do Aluno-Monitor**

 O aluno-monitor deverá:

 1.Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;

2. Participar das atividades regulares das disciplinas de Laboratório I e III;

 3. Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao professor.

**Do Desligamento**

O aluno poderá ser desligado da monitoria em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

A vaga liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina selecionado até o prazo máximo de 31 de julho de 2021.